

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L E I n. 983, de 11 de Dezembro de 1.968

AUTORIZA CESSAÇÃO DE CONVÊNIO

O SENHOR DOUTOR WASHINGTON D'AMBRÓSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere, FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

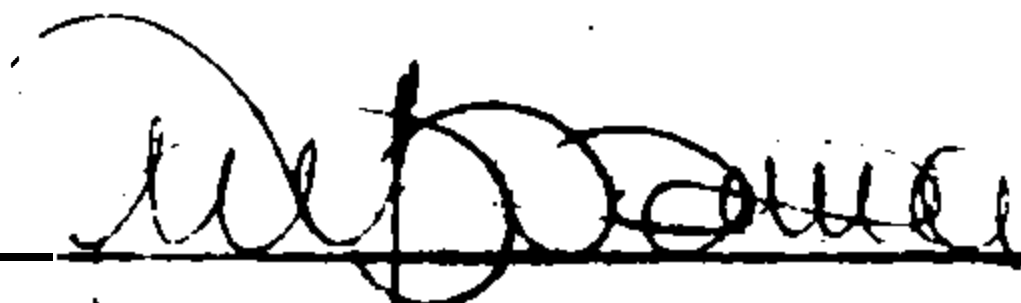
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através sua Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, para fins de receber em regime de cessão em comodato, por tempo indeterminado, bens móveis constantes de luminárias e acessórios a serem instalados em locais considerados de atração turística do município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 11 de Dezembro de 1.968


Washington D'Ambrósio
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, 11 Dezembro de 1.968


Ulpiano Bokores de Marco
Secretário Substituto